

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.443, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o enquadramento de servidora estatutária do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013, considerando a Ata nº 60/2017 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos nos meses de maio de 2017, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

Motorista:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1605-5	Volmir Nicolau	14/06/2017	03	I	1
1606-3	Gilson Machado	19/06/2017	03	I	1

Servente Geral:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1603-9	Vanderleia Beilner Castoldi Schimit	12/06/2017	02	I	1

Pedreiro:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1601-2	Valmir de Melo	12/06/2017	05	I	1

Auxiliar de Educador Cuidador Residente:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1600-4	Nelci Maria Toffolo	05/06/2017	03	I	1

Fiscal de Obras:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1599-7	Nelson Ramos Leal Filho	05/06/2017	08	I	1

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Educador Cuidador Residente:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1604-7	Andressa Zucchi	14/06/2017	08	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro